



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO/2025**

### **UPA OLINDA**

Recife, março de 2026



## 1. UNIDADE ANALISADA - UPA OLINDA

A UPA Olinda, cujo Contrato de Gestão nº 001/2022 encontra-se vigente através do 6º Termo Aditivo correspondente ao período de 01/02/2024 até 31/01/2026, realiza procedimentos de baixa e média complexidade com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Ortopédica e Pediátrica nas 24 horas e serviço de Odontologia nas 24h, a partir de demanda espontânea e referenciada através do Serviço de Atendimento Pré Hospitalar Móvel (SAMU) e Corpo de Bombeiros. A Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, 19 leitos de observação, além de ambulância para transporte adequado dos pacientes.

Considerando o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022 o valor global mensal de repasse é de R\$ 1.526.831,85 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.497.570,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos) a título de custeio e R\$ 29.261,75 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação da Unidade, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos ciclos de avaliação, são considerados indicadores de Produção, referentes ao repasse variável (20% do valor global do contrato). A avaliação dos indicadores de Qualidade está diretamente ligada ao pagamento da parte variável do contrato (10% do valor global do contrato). Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022. O Sistema de Avaliação por peso de Produção está descrito no Anexo Técnico II do Contrato de acima mencionado.

### QUADRO 01. SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

| INDICADOR                                                                 | META REALIZADA                          | VALOR A PAGAR (R\$)             |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| PRODUÇÃO -<br>QUANTIDADE DE<br>ATENDIMENTOS DE<br>URGÊNCIA/<br>EMERGÊNCIA | Acima do volume contratado              | 20% do valor global do contrato |
|                                                                           | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 20% do valor global do contrato |
|                                                                           | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 15% do valor global do contrato |
|                                                                           | Entre 55% e 69,99% do volume contratado | 10% do valor global do contrato |
|                                                                           | Entre 30 e 54,99% do volume contratado  | 5% do valor global do contrato  |
|                                                                           | Menor que 30% do volume contratado      | 0% do valor global do contrato  |

Fonte: Anexo Técnico II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022.



## QUADRO 02. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

| INDICADORES DE QUANTIDADE(PRODUÇÃO) – 20%DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL |                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPOLOGIA                                                            | INDICADOR                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | META                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                        |
| QUANTITATIVO (Produção)                                              | Atendimento de Urgência e Emergência Médica                                                                                   | 12.375 Atendimentos/mês                                                                                                         | 100,00%                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório do Sistema de Gestão/ SIA SUS ( Art. 1º Lei 16.155/17)                                                                            |
|                                                                      | Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica                                                                             | 786 Atendimentos/mês                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| INDICADORES DE QUALIDADE – 10%DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL            |                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| OBJETIVO                                                             | INDICADOR                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | META                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                        |
| ATENÇÃO AO USUÁRIO                                                   | Acolhimento com classificação de Risco (10% da parte Variável – Qualidade)                                                    | Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes                               | Envio do relatório mensal do ACCR                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório mensal, enviado à SES, de resultados do ACCR.                                                                                     |
|                                                                      | Satisfação do usuário (10% da parte variável - qualidade)                                                                     | Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.                     | Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.                                                                                                                                                                                                                                 | Relatório mensal, enviado à SES, do total dos questionários aplicados.                                                                      |
|                                                                      | Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável - qualidade)                                                   | Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes                            | Atingir valor ≥ a 80% de resolução das queixas recebidas.                                                                                                                                                                                                                       | Relatório mensal, enviado à SES, de acompanhamento das queixas recebidas e o tempo de resolução no período.                                 |
| QUALIDADE DA INFORMAÇÃO                                              | Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável - qualidade)                                         | Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES         | 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.                                                                                                                                                                                                          | Relatórios mensal, enviado à SES, dos prontuários cadastrados nos sistemas do SUS com o respectivo cadastro do CNES do profissional médico. |
|                                                                      | Registro da Produção no sistema SIA/SUS (10% da parte variável - qualidade)                                                   | Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES                          | Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.                                                                                                                                                        | Relatório, mensal, enviado à SES, dos atendimentos realizados e registrados no sistema SIA/SUS.                                             |
| QUALIDADE DO ATENDIMENTO                                             | Escala médica (5% da parte variável - qualidade)                                                                              | Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato                                                            | Execução de 100% da escala médica                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala médica.                                                           |
|                                                                      | Escala odontológica (5% da parte variável - qualidade)                                                                        | Averiguar o cumprimento da escala mínima prevista em contrato                                                                   | Execução de 100% da escala                                                                                                                                                                                                                                                      | Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala.                                                                  |
|                                                                      | Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável - qualidade)                                                | Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.                                                                      | Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs. | Relatórios, mensais, enviados à SES, dos procedimentos cadastrados no sistema do SUS.                                                       |
|                                                                      | Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade) | Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários. | Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.                                                                                                                                                                                  | Relatório mensal, enviado à SES, dos prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo.      |
| ENSINO E PESQUISA                                                    | Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)                                          | Avaliar a execução do plano de educação permanente                                                                              | Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente                                                                                                                                                                                              | Relatório mensal, enviado à SES, de acompanhamento de execução das atividades de educação permanente do período.                            |

Fonte: Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022.

**Nota 01:** O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS Nº 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2024, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000180/2025-79 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000395/2025-90 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000599/2025-21 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000101/2026-19 – 4º Trimestre/2025.

## 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os Atendimentos de Urgência e Emergência Médica e Odontológica realizados pela UPA OLINDA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022, as metas contratadas correspondem a 12.375 atendimentos médicos/mês e 786 atendimentos odontológicos/mês.

### 2.1 Atendimento de Urgência e Emergência Médica

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Médicos atingiu o volume de **139.310** atendimentos no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **93,81%**, **não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimento de Urgência e Emergência Médica**

| Atendimentos de Urgência e Emergência Médica – UPA OLINDA – Janeiro a Dezembro/2025 |              |           |        |          |        |        |          |        |          |          |          |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|----------|--------|--------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|---------|
| Meses                                                                               | janeiro      | fevereiro | março  | abril    | maio   | junho  | julho    | agosto | setembro | outubro  | novembro | dezembro | 2025    |
| Contratado                                                                          | 12.375       | 12.375    | 12.375 | 12.375   | 12.375 | 12.375 | 12.375   | 12.375 | 12.375   | 12.375   | 12.375   | 12.375   | 148.500 |
| Realizado                                                                           | 10.762       | 10.121    | 11.553 | 12.503   | 12.149 | 11.475 | 11.736   | 11.792 | 12.237   | 12.347   | 11.143   | 11.492   | 139.310 |
| % Produção Médica (Contratado x Realizado)                                          | 79,77%       |           |        | 84,34%   |        |        | 80,64%   |        |          | 82,85%   |          |          | 93,81%  |
| Status da Meta                                                                      | Não Cumprida |           |        | Cumprida |        |        | Cumprida |        |          | Cumprida |          |          |         |

Fontes: Processos SEI - UPA Olinda – 2025.

### 2.2 Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Odontológicos atingiu o volume de **10.878** atendimentos no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **115,33%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica**

| Atendimentos de Urgência e Emergência Odontológica – UPA OLINDA – Janeiro a Dezembro/2025 |          |           |       |          |      |       |          |        |          |          |          |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|---------|
| Meses                                                                                     | janeiro  | fevereiro | março | abril    | maio | junho | julho    | agosto | setembro | outubro  | novembro | dezembro | 2025    |
| Contratado                                                                                | 786      | 786       | 786   | 786      | 786  | 786   | 786      | 786    | 786      | 786      | 786      | 786      | 9.432   |
| Realizado                                                                                 | 865      | 769       | 708   | 930      | 848  | 787   | 929      | 1.040  | 978      | 1.037    | 1.100    | 887      | 10.878  |
| % Produção Odontológica (Contratado x Realizado)                                          | 110,69%  |           |       | 96,90%   |      |       | 114,42%  |        |          | 116,28%  |          |          | 115,33% |
| Status da Meta                                                                            | Cumprida |           |       | Cumprida |      |       | Cumprida |        |          | Cumprida |          |          |         |

Fontes: Processos SEI - UPA Olinda – 2025



### 3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPA Olinda estão descritos no Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022, são eles:

#### **3.1 Atenção ao Usuário:**

**3.1.1 Acolhimento com classificação de risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

**3.1.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.

**3.1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.

#### **3.2 Qualidade da Informação:**

**3.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.

**3.2.2 Registro da produção no sistema SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.

#### **3.3 Qualidade do Atendimento:**

**3.3.1 Escala Médica:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.

**3.3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs:** Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.

**3.3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo:** Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

#### **3.4 Ensino e Pesquisa:**

**3.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

**Tabela 03. Resumo dos Indicadores de Qualidade**



| RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI E ANEXOS – UPA OLINDA – 2025                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| INDICADOR DE QUALIDADE e META                                                                                                                                                                                                                                                        | Resultado nos Meses                                                                                                      |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Janeiro                                                                                                                  | Fevereiro                  | Março                      | Abril                      | Maio                       | Junho                      | Julho                      | Agosto                     | Setembro                   | Outubro                    | Novembro                   | Dezembro                   |
| 1. Atenção ao Usuário                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 1.1 Acolhimento com classificação de risco                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Envio do relatório mensal do ACCR.                                                                                                                                                                                                                                             | Enviado no Prazo                                                                                                         | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           | Enviado no Prazo           |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A unidade encaminhou o relatório em todos os meses analisados. <b>Meta cumprida em todo o ano.</b>                       |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 1.2 Satisfação do usuário                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.                                                                                                                                                                                                                                | 96,57%                                                                                                                   | 98,49%                     | Impossibilitado de análise | 97,41%                     | 99,55%                     | 99,10%                     | 98,92%                     | 99,87%                     | 99,38%                     | 91,53%                     | 90,50%                     | 99,38%                     |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A Unidade não informou o resultado de março. <b>Meta cumprida nos demais meses.</b>                                      |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.                                                                                                                                                                                                                      | 100,00%                                                                                                                  | 0,00%                      | 100,00%                    | 100,00%                    | Sem Queixas                | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não houve queixas no mês de maio, meta não cumprida em fevereiro. <b>Meta cumprida nos demais meses.</b>                 |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 2. Qualidade da Informação                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.                                                                                                                                                                                                         | <100%                                                                                                                    | 100,00%                    | <100%                      | <100%                      | <100%                      | <100%                      | <100%                      | <100%                      | <100%                      | 100,00%                    | <100%                      | <100%                      |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A unidade conseguiu cadastrar 100% de seus profissionais médicos no CNES <b>apenas nos meses de fevereiro e outubro.</b> |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.                                                                                                                                                       | Impossibilitado de análise                                                                                               | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise | Impossibilitado de análise |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A Unidade apresentou impossibilidade de análise em todos os meses. <b>Meta não cumprida no ano de 2025.</b>              |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 3. Qualidade do Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 3.1 Escala Médica                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Execução de 100% da Escala Médica                                                                                                                                                                                                                                              | Escala Completa                                                                                                          | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A unidade apresentou escala completa durante todo o período analisado. <b>Meta cumprida em todo o ano de 2025.</b>       |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 3.2 Escala Odontológica                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Execução de 100% da Escala Odontológica                                                                                                                                                                                                                                        | Escala Completa                                                                                                          | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            | Escala Completa            |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meta cumprida em todos os meses do ano de 2025.</b>                                                                   |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 3.3 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retomaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs. | 0,11%                                                                                                                    | 0,26%                      | 0,15%                      | 0,10%                      | 0,05%                      | 0,11%                      | 0,09%                      | 0,08%                      | 0,06%                      | 0,07%                      | 0,16%                      | 0,15%                      |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | A Unidade apresentou percentual abaixo de 5% em todos os meses; portanto, <b>cumpriu a meta preconizada em 2025.</b>     |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 3.4 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.                                                                                                                                                                                 | 90,14%                                                                                                                   | 91,69%                     | 90,26%                     | 90,01%                     | 90,00%                     | 90,17%                     | 92,09%                     | 90,43%                     | 90,05%                     | 90,11%                     | 90,01%                     | 90,02%                     |
| Status da Meta:                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meta cumprida em todos os meses do ano de 2025.</b>                                                                   |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 4. Ensino e Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| 4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Meta: Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente                                                                                                                                                                                             | 100,00%                                                                                                                  | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    | 85,71%                     | 100,00%                    | 100,00%                    | 120,00%                    | 100,00%                    | 100,00%                    |

Fontes: Processo SEI - UPA Olinda – 2025.



#### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPA Olinda, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

#### 5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP)**, em 05/08/2023 foi publicado o Decreto nº 55.115/2023, com vigência de 05/08/2023 a 04/08/2025. E de acordo com o Decreto n.º 59.795, de 14 de novembro de 2025, publicado no DOE em 15 de novembro de 2025. Assim, durante o ano analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

#### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 6.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 001/2022, de acordo com a Informação nº 41/2026/SES - CENCG acostada ao Processo SEI nº2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 2.125.438,81**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 04. Repasse Mensal**



| TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL                                                     |                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| UNIDADE                                                                                   | PERÍODO DO VALOR DE REPASSE |                  |
| UPA OLINDA - 001/2022                                                                     | MÉDIA                       |                  |
| REPASSE DE RECURSO                                                                        | %                           | R\$              |
| Repasse Mensal                                                                            | 100,00%                     | R\$ 2.125.438,81 |
| Recurso Fixo                                                                              | 70,00%                      | R\$ 1.487.807,16 |
| Recurso Variável                                                                          | 30,00%                      | R\$ 637.631,64   |
| RECURSO VARIÁVEL                                                                          | %                           | R\$              |
| Repasse Produção                                                                          | 20,00%                      | R\$ 425.087,76   |
| Repasse Qualidade                                                                         | 10,00%                      | R\$ 212.543,88   |
| Acolhimento com classificação de risco                                                    | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Satisfação do usuário                                                                     | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Taxa de resolução das queixas recebidas                                                   | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES                                         | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Registro da Produção no Sistema SIA/SUS                                                   | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Escala médica                                                                             | 0,50%                       | R\$ 10.627,19    |
| Escala odontológica                                                                       | 0,50%                       | R\$ 10.627,19    |
| Taxa de atendimento de retorno em até 24h                                                 | 2,00%                       | R\$ 42.508,78    |
| Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |
| Taxa de execução do plano de educação permanente                                          | 1,00%                       | R\$ 21.254,39    |

Fonte: INFORMAÇÃO nº 41/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 25.671.194,15**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 05. Receitas Acumuladas em 2025**

| TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO                                                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| UPA OLINDA - 001/2022                                                                               | jan/25                  | fev/25                  | mar/25                  | abr/25                  | mai/25                  | jun/25                  | 1º Semestre              | jul/25                  | ago/25                  | set/25                  | out/25                  | nov/25                  | dez/25                  | 2º Semestre              | Anual                    |  |
| Repasse Contrato de Gestão (Fio + Variável)                                                         | R\$ 1.801.851,07        | R\$ 1.838.340,82        | R\$ 2.094.455,55        | R\$ 2.202.737,81        | R\$ 2.187.742,21        | R\$ 2.229.463,11        | R\$ 12.354.590,57        | R\$ 2.801.166,94        | R\$ 2.230.115,26        | R\$ 1.864.087,60        | R\$ 1.869.001,90        | R\$ 2.519.756,85        | R\$ 1.866.546,75        | R\$ 13.150.675,10        | R\$ 25.505.265,67        |  |
| Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)                                                            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)                                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Repasse Programas Especiais                                                                         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde                                           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Recursos - Manutenção da Administração Central da ODS                                               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| (-) Descontos                                                                                       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| <b>Total de Repasses</b>                                                                            | <b>R\$ 1.801.851,07</b> | <b>R\$ 1.838.340,82</b> | <b>R\$ 2.094.455,55</b> | <b>R\$ 2.202.737,81</b> | <b>R\$ 2.187.742,21</b> | <b>R\$ 2.229.463,11</b> | <b>R\$ 12.354.590,57</b> | <b>R\$ 2.801.166,94</b> | <b>R\$ 2.230.115,26</b> | <b>R\$ 1.864.087,60</b> | <b>R\$ 1.869.001,90</b> | <b>R\$ 2.519.756,85</b> | <b>R\$ 1.866.546,75</b> | <b>R\$ 13.150.675,10</b> | <b>R\$ 25.505.265,67</b> |  |
| Rendimento de Aplicações Financeiras                                                                | R\$ 6.199,47            | R\$ 8.450,73            | R\$ 10.707,96           | R\$ 10.712,82           | R\$ 10.340,16           | R\$ 11.405,78           | R\$ 67.816,92            | R\$ 13.865,94           | R\$ 13.485,34           | R\$ 16.215,26           | R\$ 25.479,45           | R\$ 16.829,03           | R\$ 22.436,54           | R\$ 108.111,56           | R\$ 165.928,48           |  |
| Rendimento de Recursos Estimos à Secretaria de Saúde                                                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Rendimento de Recursos Estimos à Administração Central da ODS                                       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Reembolso de Despesas                                                                               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Obtenção de Recursos Estimos à Secretaria de Saúde                                                  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Demais Receitas (Convênios)                                                                         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Outras Receitas                                                                                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência) | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |  |
| <b>Total de Outras Receitas</b>                                                                     | <b>R\$ 6.199,47</b>     | <b>R\$ 8.450,73</b>     | <b>R\$ 10.707,96</b>    | <b>R\$ 10.712,82</b>    | <b>R\$ 10.340,16</b>    | <b>R\$ 11.405,78</b>    | <b>R\$ 67.816,92</b>     | <b>R\$ 13.865,94</b>    | <b>R\$ 13.485,34</b>    | <b>R\$ 16.215,26</b>    | <b>R\$ 25.479,45</b>    | <b>R\$ 16.829,03</b>    | <b>R\$ 22.436,54</b>    | <b>R\$ 108.111,56</b>    | <b>R\$ 165.928,48</b>    |  |
| <b>Total de Receitas Operacionais</b>                                                               | <b>R\$ 1.808.050,54</b> | <b>R\$ 1.846.791,55</b> | <b>R\$ 2.105.163,51</b> | <b>R\$ 2.213.450,63</b> | <b>R\$ 2.198.082,37</b> | <b>R\$ 2.240.868,89</b> | <b>R\$ 12.422.407,49</b> | <b>R\$ 2.815.032,88</b> | <b>R\$ 2.243.600,60</b> | <b>R\$ 1.880.302,86</b> | <b>R\$ 1.894.481,35</b> | <b>R\$ 2.536.385,88</b> | <b>R\$ 1.888.983,29</b> | <b>R\$ 13.258.786,66</b> | <b>R\$ 25.671.194,15</b> |  |
| <b>Média - Total de Receitas Operacionais</b>                                                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                          |  |
| 1º Semestre                                                                                         | R\$ 2.068.734,58        |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                          |  |
| 2º Semestre                                                                                         | R\$ 2.209.797,78        |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                          |  |
| Anual                                                                                               | R\$ 2.139.266,18        |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                          |                          |  |

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 41/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.



Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **74,73%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (80%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2022 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 842.401,11** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 682.841,22**, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 06. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)**

| TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS |             |                          |                          |                         |                         |                   |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RESULTADO ANUAL                                            |             |                          |                          |                         |                         |                   |
| ANO / CONTRATO                                             | COMPETÊNCIA | RECEITA                  | DESPESA                  | DESPESA MÉDIA SEMESTRAL | RESULTADO               | SEMESTRES         |
| 4                                                          | jan/25      | R\$ 1.808.050,54         | R\$ 1.700.118,68         | R\$ 1.928.334,40        | R\$ 107.931,86          | SEMESTRE ANTERIOR |
| 4                                                          | fev/25      | R\$ 1.846.791,55         | R\$ 1.736.137,09         |                         | R\$ 110.654,46          |                   |
| 4                                                          | mar/25      | R\$ 2.105.163,51         | R\$ 1.931.304,00         |                         | R\$ 173.859,51          |                   |
| 4                                                          | abr/25      | R\$ 2.213.450,63         | R\$ 1.960.505,59         |                         | R\$ 252.945,04          |                   |
| 4                                                          | mai/25      | R\$ 2.198.082,37         | R\$ 2.111.792,13         |                         | R\$ 86.290,24           |                   |
| 4                                                          | jun/25      | R\$ 2.240.868,89         | R\$ 2.130.148,89         | R\$ 2.095.990,91        | R\$ 110.720,00          | SEMESTRE ATUAL    |
| 4                                                          | jul/25      | R\$ 2.815.032,88         | R\$ 2.066.946,48         |                         | R\$ 748.086,40          |                   |
| 4                                                          | ago/25      | R\$ 2.243.600,60         | R\$ 2.026.070,36         |                         | R\$ 217.530,24          |                   |
| 4                                                          | set/25      | R\$ 1.880.302,86         | R\$ 1.990.343,97         |                         | -R\$ 110.041,11         |                   |
| 4                                                          | out/25      | R\$ 1.894.481,35         | R\$ 1.866.938,88         |                         | R\$ 27.542,47           |                   |
| 4                                                          | nov/25      | R\$ 2.536.385,68         | R\$ 2.266.127,16         | R\$ 2.012.162,65        | R\$ 270.258,52          | R\$ 682.841,22    |
| 4                                                          | dez/25      | R\$ 1.888.983,29         | R\$ 2.359.518,59         |                         | -R\$ 470.535,30         |                   |
| <b>TOTAL</b>                                               | -           | <b>R\$ 25.671.194,15</b> | <b>R\$ 24.145.951,82</b> | <b>R\$ 2.012.162,65</b> | <b>R\$ 1.525.242,33</b> | -                 |
| Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre        |             |                          |                          | 8,69%                   |                         | -                 |

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 41/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

## 6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 41/2026/SES - CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

## 6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos



transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

## 7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

**Tabela 07. Apontamentos de Desconto em 2025**



| UPA Olinda – 1º Trimestre 2025 |          |    |               |
|--------------------------------|----------|----|---------------|
| Indicador                      | Período  | %  | Valor         |
| Satisfação Usuário             | Março    | 1% | R\$ 16.274,64 |
| Profissionais CNES             | Jan-Mar  |    | R\$ 31.250,34 |
| Resolução Queixas              | Jan-Mar  |    | R\$ 14.975,70 |
| TOTAL                          |          |    | R\$ 62.500,68 |
| UPA Olinda – 2º Trimestre 2025 |          |    |               |
| Indicador                      | Período  | %  | Valor         |
| Profissionais CNES             | Abr-Jun  | 1% | R\$ 48.823,93 |
| TOTAL                          |          |    | R\$ 48.823,93 |
| UPA Olinda – 3º Trimestre 2025 |          |    |               |
| Indicador                      | Período  | %  | Valor         |
| Profissionais CNES             | Jul-Set  | 1% | R\$ 48.823,93 |
| Educação Permanente            | Jul-Set  |    | R\$ 4.068,66  |
| TOTAL                          |          |    | R\$ 52.892,59 |
| UPA Olinda – 4º Trimestre 2025 |          |    |               |
| Indicador                      | Período  | %  | Valor         |
| Profissionais CNES             | Novembro | 1% | R\$ 16.474,64 |
| Satisfação Usuário             | Novembro | 1% | R\$ 16.474,64 |
| TOTAL                          |          |    | R\$ 16.474,64 |

Fontes: Processos SEI - UPA Olinda – 2025

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE Escada, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

## 8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2022 – UPA Olinda**:

**01.** Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

## CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.



A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**  
Matrícula 18374450/01 – SES

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**  
Matrícula 18146392/01 – SAD

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
Matrícula 4214471/01 – SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8d9845c3-32b9-42a6-be51-ad384c209d10